

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: Conhecimento e Inclusão Social  
ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DO DIA 02/08/2021. Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 09h, realizou-se uma reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, via webconferência. Estiveram presentes os seguintes professores: Rosimar de Fátima Oliveira, Coordenadora do Programa; Eucídio Pimenta Arruda, Subcoordenador do Programa; Julio Emílio Diniz Pereira, Coordenador do Doutorado Latino Americano; Andrea Moreno, subcoordenadora da Comissão de Acompanhamento e Autoavaliação do Programa; Meily Assbu Linhales, coordenadora da Comissão de Acompanhamento Discente; Jussara de Loiola Araújo, subordenadora da Linha de Pesquisa: Educação Matemática; Gilcinei Teodoro Carvalho, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Linguagem; Rodrigo Ednilson de Jesus, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas; Suzana dos Santos Gomes, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Docência: processos constitutivos, professoras/es como sujeitos socioculturais, experiências e práticas; Francisco Ângelo Coutinho, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Ciências; Marcus Aurélio Taborda de Oliveira, Coordenador da Linha de Pesquisa: História da Educação; Iza Rodrigues da Luz, subordenadora da Linha de Pesquisa: Infância e Educação Infantil; Mônica Maria Farid Rhame, subordenadora da Linha de Pesquisa: Psicologia, Psicanálise e Educação; Tânia de Freitas Resende, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Sociologia da Educação: Escolarização e Desigualdades Sociais; Livia Maria Fraga Vieira, Subcoordenadora da Linha de Pesquisa: Políticas Públicas de Educação; Renata Lima Aspis, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Currículos, Culturas e Diferença; Antônio José Lopes Alves, Subcoordenador da Linha de Pesquisa: Política, Trabalho e Formação Humana. Também estiveram presentes os representantes discentes: Jhones Bernardes dos Santos, Moisés Giordano Mazza, Fernando Henrique de Lima e participaram como ouvintes Denise Gonçalves da Cruz e Rosana da Silva Pereira. Verificado o quórum regulamentar, a Profa. Rosimar agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com os INFORMES: 1. Internos ao PPGE: 1.1 Doutorandos ingressantes em 2017 que ainda não defenderam suas teses. A profa. Rosimar fez a projeção de um quadro para conhecimento, acompanhamento e providências das linhas de pesquisa em relação às defesas. A profa. Rosimar lembrou que os pedidos de prorrogação devem observar o calendário de reuniões do Colegiado. A profa. Rosimar informou que os pedidos fora do prazo deverão incluir justificativa e comprovação da situação relatada. A profa. Rosimar disse que aprovou muitos pedidos de defesa *ad referendum* e pede atenção ao prazo de 30 dias para marcação das defesas, conforme resolução. A profa. Rosimar apresentou ao Colegiado algumas situações de alunos com ingresso em 2017 e que ainda não haviam defendido. A profa. Rosimar informou que a aluna BÁRBARA ELISA SANTOS CARVALHO, matrícula 2017654560, orientanda de SILVANIA SOUSA DO NASCIMENTO, da linha de pesquisa CURRÍCULOS CULTURA E DIFERENÇAS, não pediu prorrogação e será desligada pelo sistema em 01/09. A profa. Renata Aspis esclareceu que a aluna teve a defesa marcada para 18/08. A profa. Rosimar informou que o pedido de marcação de banca de DALVIT GREINER DE PAULA, matrícula 2017654838, orientando de LUCIANO MENDES DE FARIA FILHO, da linha de pesquisa HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, não respeitou a antecedência dos 30 dias e que a defesa estava agendada para 30/07/2021. A profa. Rosimar informou que a aluna LAÊNIA MARTINS PETERSEN matrícula 2017655109, orientanda de RAQUEL MARTINS DE ASSIS, da linha de pesquisa PSICOLOGIA, PSICANÁLISE E EDUCAÇÃO não tinha defesa marcada e teve o pedido de prorrogação até 30/11/2021. A profa Meily informou que a aluna foi atendida pela

CAD e que a nova orientadora será a Mônica Yumi e que vão regularizar o pedido de mudança de orientação. A profa. Rosimar informou que a aluna LIVIA SILVA DAMASCENO, matrícula 2017656784, orientanda de SAVANA DINIZ GOMES MELO, da linha de pesquisa POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO, teve o pedido de defesa prorrogado para 31/08, que o prazo para agendamento da defesa no sistema expira em 30/07 e que a aluna será desligada pelo sistema em 01/09. A profa. Livia esclareceu que a defesa de LIVIA SILVA DAMASCENO foi agendada no fim de semana. A profa. Rosimar informou que a aluna TELMA CRISTINA PIMENTA DE FREITAS, matrícula 2017654943, orientanda de CLAUDIO MARQUES MARTINS NOGUEIRA, da linha de pesquisa SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO: ESCOLARIZAÇÃO E DESIGUALDADES SOCIAIS, não integralizou créditos das Atividades de Comunicação Científica (ACC) e não pediu prorrogação, será desligada pelo sistema em 01/09. A profa. Tânia Resende informou que orientador e aluna estavam cientes e fariam o pedido de prorrogação, conforme sugestão do Colegiado na reunião de 26/07. A profa. Rosimar informou que a aluna PAULIANE ROMANO CIRILO, matrícula 2017654811, orientanda de SAVANA DINIZ GOMES MELO, da linha de pesquisa POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO, teve o pedido de defesa prorrogado para 30/09 e que o prazo para agendamento da defesa expira em 31/08. A profa. Rosimar disse que SILVESTRE FILIPE GOMES, matrícula 2017716868, orientando de GILCINEI TEODORO CARVALHO, da linha de pesquisa EDUCAÇÃO E LINGUAGEM, teve o pedido prorrogado para 30/12/2021.

1.2 Doutorandos ingressantes em 2020 que ainda não comprovaram proficiência em nenhuma língua estrangeira. A profa. Rosimar fez a projeção de um quadro para conhecimento e providências das linhas de pesquisa dos estudantes ingressantes em 2020 que ainda não comprovaram proficiência em nenhuma língua estrangeira. A profa. Rosimar informou que os discentes LUCIANO JOSÉ G. MOREIRA, matrícula 2020651658, orientando de HORMINDO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR e ROZELENE ALVES AMÂNCIO, matrícula 2020651720, orientanda de SAMIRA ZAIDAN

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA estarão impedidos de se matricular no semestre, 2022/1. Conforme resolução: “§4º A apresentação dos certificados de proficiência em língua estrangeira é requisito para a continuidade dos estudos no Doutorado e serão exigidos para a realização da matrícula no quinto semestre do curso.” A coordenação pede que os orientandos confirmem a proficiência em língua estrangeira, seguindo a recomendação da PRPG e do DRCA.

1.3 Discussão sobre avaliação CAPES. A profa. Rosimar informou que na próxima reunião do Colegiado, agendada para 09/08, terá a presença das professoras Andrea e Vanessa, que apresentarão e discutirão o relatório Sucupira apresentado à CAPES. A profa. Rosimar reiterou o pedido de que as linhas de pesquisa, estudantes, CAD e todas as representações antecipem conversas a esse respeito, a fim de subsidiar as discussões previstas para esse dia. A profa. Rosimar informou que o tempo previsto para essa atividade será de 1(uma) hora.

1.4 Discussão sobre o Doutorado Latino Americano. A profa. Rosimar informou que na reunião do dia 23/08 o Colegiado fará a discussão sobre o cancelamento do edital de processo seletivo 2022 para o Doutorado Latino Americano por ausência de oferta de vagas. A profa. Rosimar sugeriu que os representantes fomentem as discussões nas linhas de pesquisa com dúvidas, ponderações e sugestões. A profa. Rosimar informou que a discussão será coordenada pelo professor Júlio Emílio e terá a duração de 1(uma) hora.

1.5 XVII Encontro Pesquisa FaE/UFG. A profa. Rosimar pediu a divulgação e estímulo à participação dos estudantes no XVII Encontro Pesquisa FaE/UFG. A profa. Rosimar esclarece que o edital já foi divulgado e que o resumo expandido será considerado como PAP.

1.6 Cadastro de disciplina na intranet para o semestre 2021/2. A profa. Rosimar informou que dia 03/08 é o último dia para que os docentes cadastrem as disciplinas na intranet para o semestre 2021/2. A profa. Rosimar informou que a análise e deliberação sobre a oferta ocorrerão na reunião de 09/08. A profa. Rosimar informou que o PPGE não oferta disciplinas nas segundas-feiras, que as disciplinas devem ser ofertadas

no formato ERE, que o docente deve indicar a data de início das aulas e a plataforma que utilizará para as videoconferências. A profa. Rosimar pediu que, se possível, o docente informe também um e-mail de contato para atender àqueles estudantes para os quais as salas do Moodle não estejam acessíveis desde o início do semestre. A profa. Rosimar informou que o PPGE não tem equipe para atender individualmente ao conjunto dos estudantes (cerca de 600) sobre dúvidas específicas relativas às disciplinas ofertadas. A profa. Rosimar espera contar com a organização de cada professor no atendimento das suas respectivas turmas em canais de comunicação previstos. Finalizados os informes a profa. Rosimar iniciou a **PAUTA: 2. Deliberações sobre as aprovações da coordenação *ad referendum* do Colegiado:** **2.1.** prorrogação de prazo para exame de qualificação: (a) JONAS ANTÔNIO FRANCISCO, matrícula 2018707730, orientadora MARIA ROSIMARY SOARES DOS SANTOS, a nova data será 30/07/2021. **2.2.** aprovação de bancas de Qualificação: (a) JONAS ANTÔNIO FRANCISCO, matrícula 2018707730, orientando de Maria Rosimary Soares dos Santos, dia 30/07/2021. Item 2 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. **3. Deliberação sobre parecer de projeto de pesquisa:** **3.1.** recomendando aprovação: (a) LARISSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula: 2020654584, orientador(a): Adriana Maria Cancelli Duarte, parecerista: Mário Luiz Neves de Azevedo A profa. Rosimar esclareceu que o docente é externo à UFMG, pertencente à Universidade Estadual de Maringá. A profa. Rosimar informou que o PPGE tinha como prática que algum professor da linha de pesquisa dava o aceite ou revisasse o parecer e que ela acha importante que essa prática fosse mantida. (b) RUBENS FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula: 2020658776, orientador(a): Luiz Alberto Oliveira Gonçalves, parecerista: Lúcia Helena Alvarez Leite. Item 3 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. **4. Deliberação sobre requerimentos de aprovação de bancas:** **4.1** bancas de Qualificação: (a) ANDREZA BARROSO GONÇALVES, matrícula 2018656494, orientanda de Maria Lucia Castanheira, dia 06/08/2021. A profa. Rosimar esclareceu que a solicitação de marcação foi realizada depois do prazo e que não foi apresentada justificativa. A coordenação do PPG recomenda a aprovação com observação sobre a necessidade de cumprimento dos prazos previstos nas normas do PPGE. (b) RAILDA MARIA BISPO DE JESUS, matrícula 2018657350, orientanda de Jose Angelo Gariglio, dia 13/08/2021. A profa. Rosimar esclareceu que a solicitação de marcação foi realizada depois do prazo e que não foi apresentada justificativa. A coordenação do PPG recomenda a aprovação com observação sobre a necessidade de cumprimento dos prazos previstos nas normas do PPGE. **4.2** banca de mestrado: (a) AYANA OMI AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula 2019657575, orientanda de Geraldo Magela Pereira Leão, dia 16/08/2021. A profa. Rosimar esclareceu que a solicitação de marcação foi realizada depois do prazo e que não foi apresentada justificativa. A coordenação do PPG recomenda a aprovação com observação sobre a necessidade de cumprimento dos prazos previstos nas normas do PPGE. Item 4 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. **5. Deliberação sobre requerimentos de prorrogação de prazo:** **5.1.** para defesa de dissertação: (a) ANA LIVIA BAPTISTELLA ARAUJO, matrícula 2019660061, orientador(a): ANA LUIZA DE QUADROS, a nova data será 30/11/2021. (b) LUCIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 2019650198, orientador(a): MARISA RIBEIRO TEIXEIRA DUARTE, a nova data será 10/11/2021. (c) TALES DOUGLAS MOREIRA NOGUEIRA, matrícula 2019655262, orientador(a): ADRIANA ARAÚJO PEREIRA BORGES, a nova data será 03/12/2021. (d) JOICE CRISTINA GUIMARÃES, matrícula 2019655173, orientador(a): FRANCISCA IZABEL PEREIRA MACIEL, a nova data será 31/03/2022. (e) AYANA OMI AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula 2019657575, orientador(a): GERALDO MAGELA PEREIRA LEO, a nova data será 31/08/2021. A profa. Rosimar informou que a estudante estará dentro do prazo regulamentar em 31/08/21; por isso, não há necessidade de prorrogação. Aprovação de banca solicitada acima (4.2) para 16/08. A profa. Andrea Moreno disse que o Colegiado recomenda

que os alunos bolsistas defendam dentro de 24 meses e sugere que seja mantido dessa forma, sugestão que foi acatada pela coordenadora do PPGE. (f) ANNA VITORIA FARIAS ALVES, matrícula 2019650082, orientador(a): MARLUCY ALVES PARAISO, a nova data será 28/02/2022. A profa. Rosimar esclareceu que o pedido extrapola o prazo previsto pelo colegiado, 12/2021. A profa. Rosimar informou que o pedido tem como justifica os percalços no trabalho como professora e na pesquisa em razão da pandemia. Apresenta cronograma de atividades até 02/2022. (g) MAISA CRISTINA TORRES DANTAS, matrícula 2019650210, orientado(a): LUCIOLA LICINIO DE CASTRO PAIXÃO SANTOS, a nova data será 09/10/2021. O Colegiado deliberou sobre o destaque feito pela profa. Rosimar em relação ao item 5.1 letra “f” e o pedido foi aprovado 1 voto contrário e 22 votos favoráveis. As demais letras do item 5.1 foram aprovadas por unanimidade dos membros do Colegiado. 5.2. para defesa de tese: (a) MARIZETE ANDRADE DA SILVA, matrícula 2018657229, orientador(a): ANTONIO JULIO DE MENEZES NETO, a nova data será 31/08/2022. A profa. Rosimar leu o relato do orientador. A coordenação recomenda a aprovação condicionada à efetivação do doutorado sanduíche usando como similaridade o caso da Linha de Sociologia aprovado na reunião passada. (b) LIANNY SÁNCHEZ LÓPEZ, matrícula 2019655297, orientador(a): FRANCISCO ÂNGELO COUTINHO, a nova data será 28/08/2023. A profa. Rosimar esclareceu que a aluna estará de licença maternidade. Item 5.2 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. 5.3. da bolsa de doutorado da CAPES: (a) LIANNY SÁNCHEZ LÓPEZ, matrícula 2019655297, orientador(a): FRANCISCO ÂNGELO COUTINHO, por 4(quatro) meses. A prof. Rosimar recomenda a aprovação, condicionada às regras da CAPES. Item 5.3 foi aprovado pela unanimidade dos membros do Colegiado. 5.4. para exame de qualificação: (a) ANDREZA BARROSO GONÇALVES, matrícula 2018656494, orientador(a): MARIA LUCIA CASTANHEIRA, a nova data será 06/08/2021. (b) RAILDA MARIA BISPO DE JESUS, matrícula 2018657350, orientador(a): JOSE ANGELO GARIGLIO, a nova data será 13/08/2021. A profa. Rosimar informou que os pedidos foram encaminhados com atraso, em prazo inferior a 30(trinta) dias, conforme estabelece o nosso regulamento e que não foi apresentada justificativa. A coordenação do PPGE recomenda a aprovação com observação sobre a necessidade de cumprimento dos prazos previstos nas normas do PPGE. O item 5.4 foi aprovado pela unanimidade dos membros do Colegiado. 6. Deliberação sobre requerimentos de **estágio docência**: 6.1 plano de trabalho: (a) MARCELA ROSA DE LIMA MACHADO, matrícula 2018657040, supervisor: Eucídio Pimenta Arruda. Item 6.1 aprovado pela unanimidade dos membros do Colegiado. 7. Deliberação sobre os pareceres da banca constituída para avaliar a **solicitação de mudança do nível** mestrado para o doutorado do professor ADEMILSON SOARES para o estudante JOSÉ MARCELO DOS SANTOS PEREIRA. A profa. Rosimar recomendou o indeferimento da solicitação acompanhando o voto dos três avaliadores. O item 7 foi indeferido pela unanimidade dos membros do Colegiado. 8. Deliberações **relativas ao Pós Doutorado**: 8.1. requerimento de autorização e matrícula: ADRIANA DE FRANÇA DRUMMOND, supervisora Ana Maria Rabelo Gomes. Item 8 aprovado por unanimidade do Colegiado. O Colegiado condiciona a aprovação ao preenchimento do formulário do parecer e à atualização do período previsto. A profa. Meily questionou o prazo de duração do Pós-doutorado e a profa. Rosimar esclareceu que são doze meses a partir da aprovação pelo colegiado. 8.2. requerimento de finalização: (a) JÚLIA ESTEVES PARREIRA, supervisor Arnaldo de Moura Vaz da Silva. (b) SUZANA ALVES ESCOBAR, supervisora Ana Maria Rabelo Gomes. Item 8 aprovado pela unanimidade dos membros do Colegiado. 9. Deliberação sobre **trancamento de matrícula**: (a) JULIANO HENRIQUE SOARES ANDRADE, trancamento por 1(um) semestre, com anuência da orientadora Thaís Nívia de Lima e Fonseca. (b) ROGÉRIO AUGUSTO DOS SANTOS, trancamento de 3(três) semestres, com anuência da orientadora Isabel de Oliveira e Silva. A profa. Rosimar informou que os estudantes, mesmo com as respectivas matrículas

trancadas, permanecem vinculados como orientandos dos seus atuais orientadores, e que os orientadores se comprometem a dar continuidade às orientações após o prazo final de trancamento. Item 9 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. 10. Deliberação sobre questionamento relativo ao indeferimento de certificação em língua estrangeira emitido por instituição estadual de educação superior: (a) CLEIDENI ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 2020651321, orientadora Celia Abicalil Belmiro. A profa. Rosimar fez um pequeno relato da situação, explicando que a aluna Cleideni apresentou exame de proficiência em inglês emitido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, nota 10, realizado em 30/11/2009. O certificado foi recusado por não atender as exigências dispostas no edital de ingresso da estudante e na resolução aprovada pelo colegiado. O edital do processo seletivo do PPGE prevê que, além dos certificados especificados, serão aceitos também certificados de outras instituições federais de educação superior. A proficiência foi obtida em universidade estadual, em 2009, e o certificado não especifica sua validade. Nesse caso, tem validade de 3(três) anos, conforme as normas do PPGE. A estudante é professora de língua inglesa na UESB e questiona se essa condição não pode ser considerada para cumprimento da exigência do PPGE de proficiência em língua estrangeira. A coordenação recomendou que o Colegiado ratificasse o indeferimento do certificado, que não está de acordo com o edital de ingresso e as normas internas do PPGE, e recomendou a apresentação de novo requerimento ao Colegiado de aceite do seu diploma de licenciada em língua inglesa, com comprovação, argumentando sobre a excepcionalidade da sua condição. O colegiado, por unanimidade, ratificou o indeferimento do certificado. 11. Deliberação sobre a situação de bolsistas: (a) RUBIA DA CONCEIÇÃO CAMILO, matrícula 2020651739, orientadora Isabel de Oliveira e Silva. Doutorado, início do curso em 02/03/2020, início da bolsa em 01/03/2020, CNPq. (b) SILVIA REGINA DE JESUS COSTA, matrícula 2020651852, orientador Rodrigo Ednilson de Jesus. Doutorado, início do curso em 02/03/2020, início da bolsa em 01/03/2020, CAPES. A profa. **Iza Rodrigues da Luz** solicita que constasse na ata que a estudante Rubia esteve em contato com o programa durante todo o período informando a situação e buscando junto ao PPGE como encontrar uma possível solução. A profa. Rosimar esclarece que é uma irregularidade que foge ao controle das estudantes, mas que as estudantes não têm dedicação exclusiva em relação ao curso. O prof. Rodrigo esclareceu que estavam na expectativa de que a PBH regularizasse a situação da licença da estudante Silvia. A profa. Rosimar esclarece que não é ultimato da CAPES/CNPq porque ambas assinaram termo de compromisso de que não tem vínculo ou estão afastadas dos vínculos podendo causar cancelamento do recurso PROEX e que podem ser comunicarmos a CAPES/CNPq a situação. A profa. Rosimar salienta que como vincula o CPF dela sugere que seja informada à CAPES a situação e apresentando a defesa das estudantes. A profa. Andrea, complementando a fala da profa. Rosimar, disse que envolve o CPF de todo o conselho gestor do PPGE. A profa. Andrea informou que toda questão financeira deve ser aprovada pelo Conselho Gestor e não necessariamente no Colegiado. A profa. Andrea sugere que o Colegiado tenha mais atenção a essas questões e lembrou que, no caso de taxa de bancada repassada aos alunos bolsistas do CNPq, as notas fiscais devem ser apresentadas para o CNPq comprovando o gasto. O Colegiado manifestou pelo cancelamento imediato das bolsas. 12. Indicação de um representante docente e um representante discente para compor a Comissão de Gestão/PROEX. A Representante discente foi eleita em Assembleia do corpo discente Luana Fernandes de Oliveira da linha Educação Matemática. O Colegiado deliberou que os representantes das linhas indiquem nomes para a reunião de 09/08/2021. 13. Solicitação de mudança de linha de pesquisa: (a) professora Adla Betsaida Teixeira solicita desligamento da linha de Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas e ingresso na linha de Docência, com vigência imediata e acordos já estabelecidos em ambas as linhas. A profa. Rosimar informou que a linha de Movimentos Sociais possui, atualmente, 14(quatorze) docentes, com um docente impedido de oferecer vaga e um desligamento previsto para 2022 e que a linha de Docência possui,

atualmente, 5(cinco) docentes, um dos quais aguardando concluir orientações para desligamento. A professora Adla possui 2(dois) orientandos de doutorado e 1(um) de mestrado e é docente permanente do PPGE. Nenhum dos orientandos da professora é bolsista. A profa. Suzana esclareceu que a linha aprovou o pedido de ingresso na linha de pesquisa de Docência. O prof. Rodrigo disse que não houve um diálogo e que a linha de Movimentos Sociais somente foi comunicada da decisão. O prof. Rodrigo esclareceu que nenhum docente da linha de movimento sociais se opôs. Andrea Moreno disse que do ponto de vista da CAAP e do PPGE não há nenhum impedimento. A profa. Andrea esclareceu que deve ser recalculada as bolsas pelas linhas. O item 13 foi aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, a Profa. Rosimar agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Lorena Maia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2021.